



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

REABERTURA 2 DO EDITAL AGROIFNORDESTE – UFPI/CTT Nº 002/2021 SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTAS APOIO A EQUIPE GESTORA

A Direção do Colégio Técnico de Teresina, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFN Nordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a reabertura de seleção de **Aluno Bolsista** destinado a estudantes regularmente matriculados no curso Técnico de nível médio de Agropecuária do Colégio Técnico de Teresina, com o objetivo de dar apoio administrativo a equipe gestora (Coordenador/Professor Orientador) do Projeto AgroIFN Nordeste.

1. ALUNO BOLSISTA

1.1. Pré-requisitos para aluno bolsista

- I. Ser aluno regularmente matriculado e cursando disciplinas até o final do projeto;
- II. Não ser concluinte;
- III. Não possuir impedimento legal para receber bolsa do projeto;
- IV. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- V. Cumprir carga horária de 20 horas semanais dedicadas ao projeto.

1.2. Atribuições do aluno bolsista

- I. Auxiliar a equipe do Programa de Residência Profissional Agrícola - PRPA nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista.
- II. Auxiliar a equipe do Programa de inovações tecnológicas de energia renováveis de baixo custo e impacto ambiental e soluções agrícolas para redução do consumo de água nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista.
- III. Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Programa AgroIFN Nordeste;
- IV. Elaborar relatórios parciais e finais do projeto;
- V. Participar de reuniões e demais atividades do projeto quando solicitado pela equipe gestora dos projetos;
- VI. Divulgar as ações dos projetos;

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Consistirá em uma entrevista conduzida pela equipe gestora, via plataforma digital *Google Meet*, **sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez)**, conforme os requisitos descritos abaixo:

- I – Proatividade e conhecimento básico em programas de edição computacional;
- II – Ter boa comunicação e capacidade de redação;
- III – Habilidade organizacional de arquivos (físico e online).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

2.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota na entrevista igual ou superior a 7,0 (sete)

2.3. Em caso de empate na nota, será utilizado maior idade como critério de desempate;

2.4. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) passarão a compor uma lista de suplência que poderá ser utilizada caso haja desistência dos classificados.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa mensal do Bolsista de apoio ao Programa Residente do Programa Residência Profissional Agrícola será paga pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgrolFNordeste, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

3.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

3.3. O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

3.4. Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTT e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **16 a 18/08/2021**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/KkjTpgQTKN6m4ug6>. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito de arquivos com extensão .pdf):

I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária do Colégio Técnico de Teresina;

II- Cópia do comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou responsável;

III – Cópia do CPF e carteira de identidade (RG) do(a) candidato(a).

4.2. Serão aceitas inscrições feitas até as 23h59min de 18 de agosto de 2021.

4.3. O(A) candidato(a) deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a

ser publicada no site do Colégio Técnico de Teresina no dia **19/08/2021**.



5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Reabertura do Edital (início da divulgação na UFPI/CTT e nas redes de ensino)	16/08/2021
Inscrições exclusivamente pelo formulário: https://forms.gle/KkjTpgQKTKN6m4ug6	16 a 18/08/2021
Homologação das inscrições no site:	19/08/2021
Recurso da Inscrição, exclusivamente por email: ctt.cpem@ufpi.edu.br	19/08/2021
Resultado do Recurso, no site	20/08/2021
Divulgação da Agenda de Entrevistas no site:	20/08/2021
Entrevistas pela plataforma meet	23/08/2021
Publicação de resultado preliminar no site:	24/08/2021
Período para interposição de recurso, exclusivamente por email: ctt.cpem@ufpi.edu.br	24/08/2021
Publicação de resultado final no site: www.ufpi.br/ctt	25/08/2021

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ufpi.br/ctt, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este edital no site do CTT.

6.2. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço de e-mail ctt.cpem@ufpi.edu.br, identificando com o seguinte título (assunto do e-mail): “RECURSO EDITAL AGROIFNORDESTE – UFPI/CTT Nº 002/2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer dúvida relacionada a este edital pode ser enviada para o e-mail ctt.cpem@ufpi.edu.br, com o título “DÚVIDAS BOLSISTA DE APOIO/ EDITAL 02/2021”.

7.2. Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após este;

7.3. O não atendimento às atribuições do cargo pode incorrer no desligamento do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

- 7.4.** Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Programa de Residência Profissional Agrícola;
- 7.5.** Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e ou desligado(a) do programa;
- 7.6.** Em caso de desligamento de um candidato(a) aprovado(a) no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado;
- 7.7.** Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e ou por outros canais;
- 7.8.** A ausência de envio da documentação citada no item 4.1. acarretará na eliminação do processo seletivo;

Teresina, 16 de agosto de 2021.

Francisco Edinaldo Pinto Mousinho
Diretor do Colégio Técnico de Teresina